

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**  
**E CONSULTA PÚBLICA**

**AUDIÊNCIA PÚBLICA DE MINUTA DE EDITAL, CONTRATOS E ANEXOS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA (PPP), NA MODALIDADE DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA PARA MODERNIZAÇÃO, OTIMIZAÇÃO, EXPANSÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES E DE USINA FOTOVOLTAICA DO MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA, ESTADO DE GOIÁS.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA**, por meio do Conselho Gestor do Programa PPP/GOI, atendendo a Lei Municipal nº 3.675 de 26 de abril de 2019, e artigo 39 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e toda a legislação pertinente, **CONVOCA** a população para Audiência Pública de Minuta de Edital, Contratos e Anexos da Concorrência Pública para Parceria Público-Privada (PPP), na modalidade de Concessão Administrativa Modernização, Otimização, Expansão, Operação e Manutenção da Infraestrutura da Rede de Iluminação Pública, Implantação, Operação Manutenção da Infraestrutura de Telecomunicações e de Usina Fotovoltaica do Município de Goianésia, Estado de Goiás;

A Audiência Pública tem cunho informativo, consultivo e as manifestações recebidas subsidiarão a finalização do Edital edemais itens da Concorrência Pública.

**REGULAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA E CONSULTA PÚBLICA**

**1 – DO OBJETO**

**I** - As Audiências Públicas destinam-se a oferecer informações, dirimir dúvidas, informar a justificativa para a contratação, a identificação do objeto, o prazo de duração do contrato, seu valor estimado e permitir o posicionamento da população sobre a Minuta do Edital de Concorrência Pública para Parceria Público-Privada (PPP), na modalidade de Concessão Administrativa para Modernização, Otimização, Expansão, Operação e Manutenção da Infraestrutura da Rede de Iluminação Pública, Implantação, Operação Manutenção da Infraestrutura de Telecomunicações e de Usina Fotovoltaica do Município de Goianésia, Estado de Goiás;

**II** - A Audiência será realizada nas datas e locais a seguir relacionados:

**Audiência: 23 de novembro de 2022, às 14:00 no Plenário da Câmara Municipal de Goianésia, situado à Av. Mato Grosso nº 1173 Setor Universitário CEP: 76382-045.**

## **2 – DA PARTICIPAÇÃO E CREDENCIAMENTO NA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

**I** - A participação é garantida a todo cidadão, através da presença e do encaminhamento de considerações e proposições por escrito, observados os termos deste Regulamento;

**II** - O registro de presença dos participantes será realizado no local do evento, mediante apresentação de documento de identificação e assinatura na lista de presença;

**III** - Considerações e proposições poderão ser encaminhadas por pessoa física ou jurídica, apresentadas por escrito, devidamente justificadas e identificada sua autoria com cópia do documento de identificação e comprovante de endereço, diretamente ao Conselho Gestor do Programa PPP/GOI da Prefeitura de Goianésia, Estado de Goiás ou protocolizadas junto ao protocolo geral da Prefeitura Municipal de Goianésia, localizada localizada na Rua 33, nº 453 – Setor Sul – Paço Municipal Laurentino Martins Rodrigues – Goianésia-GO, até 17:00 horas do dia 22/11/2022.

**IV** - O interessado em inscrever-se como representante de entidade da sociedade civil, deverá comprovar que a ela pertence e tem delegação para falar em seu nome, sendo permitida apenas uma inscrição para cada órgão ou entidade;

**V** - Serão admitidos comprovantes em que conste o endereço de residência, como recibos ou correspondências de água, luz, telefone fixo, condomínio e/ou documento bancário, para fins de comprovar a residência no Município;

**VI** - Cada pessoa inscrita terá direito a uma única manifestação para apresentação das sugestões ou comentários, que deverá ser realizada **em até 2 (dois) minutos**, obedecida a ordem de inscrição;

**VII** - A apresentação deverá ater-se, exclusivamente, aos assuntos tratados na minuta do Edital apresentada, não sendo permitida sua alteração após a inscrição;

**VIII** - Esgotado o tempo para a apresentação a respeito da sugestão, será concedido mais 1 (um) minuto para a finalização do expoente, passando aos demais inscritos, sucessivamente;

**IX** - Poderá ocorrer a apresentação por pessoa diversa da inscrita, mediante procuração com o devido reconhecimento de firma em cartório;

**X** - Todas as considerações e proposições protocolizadas nos termos deste Regulamento serão analisadas pelo corpo técnico responsável pela elaboração da Minuta do Edital e demais itens, independente de sua apresentação oral.

### **3 – DOS PROCEDIMENTOS DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS**

**I** - O conteúdo das Audiências Públicas será registrado através de atas específicas acompanhadas de respectivas listas de presença e gravação de áudio;

**II** - O registro de presença ocorrerá antes do início dos trabalhos;

**III** - A Audiência Pública será composta de três fases, permitindo a abordagem de todo o conteúdo da minuta do Edital e demais itens.

#### **1ª FASE: ABERTURA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

- a) Instalação dos trabalhos com a formação da Mesa Coordenadora da Audiência Pública;
- b) Abertura: pronunciamento do Presidente do Conselho Gestor do Programa PPP/GOI, ou pessoa designada por essa;
- c) Leitura do Regulamento da Audiência Pública e Consulta Pública.

#### **2ª FASE - APRESENTAÇÃO DA MINUTA DO EDITAL**

a) Exposição: apresentação de justificativas e demais aspectos relevantes da minuta do Edital, Contratos e Anexos da Concorrência Pública pela equipe técnica responsável pela elaboração.

#### **3ª FASE – EXPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS, DAS DÚVIDAS E SUGESTÕES E ENCERRAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

- a) Manifestação dos Participantes: qualquer participante, obedecida a ordem de inscrições, poderá solicitar esclarecimentos sobre a exposição, observado o item 2 do presente regulamento;
- b) Esclarecimentos: a equipe técnica oferecerá esclarecimentos às manifestações realizadas;
- c) Encerramento da reunião: após a oitiva dos inscritos e os esclarecimentos cabíveis, a audiência poderá ser encerrada, podendo ser antecipado ou prorrogado o horário previsto, acritério da Coordenação, ouvidos os presentes.

### **4 - DISPOSIÇÕES GERAIS**

**I** - Ao final da audiência pública será lavrada uma ata sucinta, sendo anexada toda a documentação escrita e assinada que for entregue ao presidente dos trabalhos durante a sessão.

**II** - A Coordenação da Audiência Pública será responsável por decisões sobre questões relativas à sua dinâmica omissas a este edital.

## 5 – DAS CONSULTAS PÚBLICAS

**I** - A íntegra do Edital, Contratos e Anexos da Concorrência Pública estará disponível para **CONSULTA PÚBLICA** no período de 25/10/2022 à 25/11/2022 no Portal da Prefeitura de Goianésia, página eletrônica <https://goianesia.go.gov.br/publicacoes-e-editais/> ou solicitar cópia, no Paço Municipal Laurentino Martins Rodrigues – Goianésia-GO, localizada na Rua 33, nº 453 – Setor Sul, no horário das 08:00 às 1:00 e das 13:00 às 17:00.

**II** - Todos que quiserem participar da Consulta Pública deverão preencher o Formulário de Contribuições disponibilizado (anexo único deste edital) e enviar para o e-mail [assessoriajuridica.goianesia@gmail.com](mailto:assessoriajuridica.goianesia@gmail.com). até dia 25/11/2022.

**III** - As contribuições e sugestões recebidas serão publicadas e divulgadas na página eletrônica <https://goianesia.go.gov.br/publicacoes-e-editais/> no prazo de 72 (setenta e duas) horas após o seu recebimento, com as devidas aprovações e/ou orientações.

E, para conhecimento público é expedido o presente Edital de Convocação.

Goianésia, 25 de outubro de 2022

**WILIAM D'ABADIA COSTA**  
Presidente do Conselho Gestor de PPPs e Concessões

**ANEXO ÚNICO**

**FORMULÁRIO PARA REGISTRO DE COMENTÁRIOS, SUGESTÕES/PROPOSIÇÕES**

IDENTIFICAÇÃO			
NOME:			
CIDADE/UF:			
E-MAIL:			
DOCUMENTO	ITEM/CLÁUSULA	SUGESTÃO/PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA